COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2021

(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer a realização de Audiência Pública para debater as imposições do Postalis, Fundo de Pensão dos funcionários dos Correios e Telegráfos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para as imposições do Postalis, Fundo de Pensão dos funcionários dos Correios e Telegráfos.

Solicito que sejam convidados, para compor a mesa de debates, os seguintes:

- Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).
- 2. **Sr. Paulo Humberto Cesar de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência Complementar (POSTALIS).
- 3. **Sr^a. Maria Inês Capelli Fulginiti,** Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios ADCAP.
- 4. **Sr. José Aparecido Gimenes Gândara**, Presidente da Federação Interestadual dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,- FINDECT.
- 5. **Sr. José Rivaldo da Silva**, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas dos Correios e Similares FENTECT.
- 6. **Sr. Antonio Henrique Fernandes,** Presidente da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos-FAACO.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de audiência tendo como tema as imposições do Postalis, Fundo de Pensão dos funcionários dos Correios e Telegráfos, que ao mesmo tempo em que majora as contribuições dos participantes, inobservando os deveres da patrocinadora (ECT), reduz os valores dos benefícios.

Sala da Comissão, em de junho de 2021.



PAULO RAMOSDeputada Federal - PDT/RJ